**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: Adriane da Silva Missiagia,** brasileira, solteira, comerciária, inscrito no CPF sob o nº 028.161.500-46, residente e domiciliado na Rua São Caetano, nº 120, Bairro Bela Vista, CEP: 94810-590, Alvorada - RS.

**OUTORGADOS: VOLMIR COELHO BAEZ,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 80474078078 - SSP RS, inscrito no CPF sob o nº 610.042.270-00, residente e domiciliado na Rua João Burtet, 35 - Bairro Vila Nova - CEP: 91.750-380 - Porto Alegre - RS; e **SILVIA REGINA WEISS TORMA,** brasileira, em união estável, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5049316341 - SSP RS, inscrita no CPF sob o nº 573.555.330-53, residente e domiciliada na Av. Prof. Oscar Pereira, 8656 - Bairro Cascata - CEP: 91.712-320 - Porto Alegre - RS.

**PODERES E FINS:** pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui os outorgados seus procuradores, para representá-lo, conforme possibilita o art. 37, §4°, da Lei nº 11.101/05, na Assembleia Geral de Credores a ser realizada em razão da Ação de Recuperação Judicial de DIGIMER PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**.**, processo tombado sob o nº 001/1.17.0005541-1, em trâmite perante a Vara de Direito Empresarial – Recuperação de Empresas e Falências do Foro Central da Comarca de Porto Alegre - RS, outorgando-lhes, para tanto, os poderes gerais da cláusula *ad negotia* e os especiais para solicitar informações, apresentar propostas, deliberar sobre o plano de recuperação e suas eventuais alterações, bem como todos os demais poderes necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Os outorgados ficam, desde já, autorizados a representarem o outorgante em caso de eventual suspensão do conclave para continuação em data posterior.

Porto Alegre/RS, 28 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Adriane da Silva Missiagia**